

## Processo: 4/2026

Comentários/Despachos da Etapa "Em Andamento"

### Informações do Processo

Status: Cadastrado em:  
Protocolado 26/02/2026 - 10:43:57

Requerente: N° Protocolo: Unidade Organizacional:  
Câmara Municipal de Cubatão 4/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO -> SECRETARIA MUN. DE  
ASSUNTOS JURÍDICOS -> SERVIÇO DE CONTROLADORIA JURÍDICA

### Comentários/Despachos da Etapa


Total de Comentários: 03

#	Data/Hora	Por	Comentário
#01	03/03/2026 - 09:18:58		<p>Prezados(as) Senhores(as),</p> <p>Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do Requerimento, para conhecimento e manifestação. Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste.</p> <p>RODRIGO DIAS SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS</p>

#	Data/Hora	Por	Comentário
#02	13/03/2026 - 00:04:31		<p>Prezados(as) Senhores(as),</p> <p>Em observância ao disposto no Decreto Municipal no 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal no 8.736/2005, esta Secretaria encaminha, para conhecimento e providências, a proposição previamente remetida a esta Secretaria, referente à Requerimento Parlamentar protocolada pela Egrégia Casa de Leis.</p> <p>Cumprir destacar que, até a presente data, não consta em nossos registros o recebimento de qualquer resposta referente à mencionada proposição, motivo pelo qual reiteramos o pleito na sua integralidade.</p> <p>Nos termos do inciso XX do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, ressalta-se que as informações solicitadas pela Câmara Municipal devem ser fornecidas pelo Poder Executivo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prazo este já devidamente exaurido</p> <p>Diante da relevância da matéria tratada na Requerimento Parlamentar e da ausência de manifestação por parte desta Secretaria, solicitamos, com a devida urgência, o envio das informações solicitadas, no prazo estipulado.</p> <p>Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.</p> <p>Atenciosamente, Rodrigo Dias Silva Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos</p>
#03	17/03/2026 - 09:53:13	Camila Gomes Da Silva	<p><b>SEJUR</b> <b>Srº Secretário</b></p> <p>De ordem do sra. Secretária de Saúde, informo que foi feito levantamento junto ao Departamento responsável pelo tema, segue resposta do setor em anexo.</p> <p>Atenciosamente, <b>Camila Gomes</b> Chefe Serv. Expediente - SMS</p>

## Anexos dos Comentários/Despachos

Total de Anexos: 01

Comentário	URL	QRCode
#03	<a href="https://arquivos.gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/processos/anexos/2026/03/req2_69b94eb548193.pdf">https://arquivos.gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/processos/anexos/2026/03/req2_69b94eb548193.pdf</a>	



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado

77º de Emancipação Político Administrativa

REQUERIMENTO Nº 10 /2.026

508  
4  
APROVADO

19 FEV 2026

Presidente

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

O direito à saúde deve ser garantido em todas as suas especificações, seja desde a atenção primária até as questões de internações hospitalares.

Há momentos na saúde dos munícipes, em que estes podem procurar a Unidade de Saúde para iniciar a prevenção de saúde, visando evitar doenças no futuro. Porém algumas situações em que infelizmente, o paciente não tem como procurar o "Postinho", pois devido ao adoecimento, tornou-se um acamado ou domiciliado (locomove-se apenas dentro de casa), dependendo de cuidados exclusivos em domicílio.

Essa impossibilidade sua ou de seus cuidadores de sair de casa, por algumas vezes, atrapalha o acesso a medicamentos fundamentais em seu tratamento, ocasionando piora no quadro clínico e negando o direito à saúde e tratamento.

Pensando em otimizar a oferta de medicamentos a este público, além da disponibilização dos medicamentos devidamente prescritos pelos médicos e fornecidos pelo SUS aos pacientes nas Farmácias, oferecer um serviço móvel que oferte este medicamento aos acamados e domiciliados, que não possuem condições de buscar estes medicamentos na rede pública, contribuirá para aumentar a qualidade da saúde em Cubatão.

**REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a expedição de ofício ao Poder Executivo, solicitando estudo prévio para **IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ENTREGA DE MEDICAMENTOS AOS MUNÍCIPES COM PEDIDO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELO MÉDICO E SEM CONDIÇÕES DE SAÚDE E LOCOMOÇÃO ATRAVÉS DE MOTOBOY EM SUAS RESIDÊNCIAS.**

**Requeiro** ainda, que do deliberado seja dado ciência à imprensa falada e escrita do município.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 19 de Fevereiro de 2026.

  
Joemerson Álvés de Souza

CLEBER DO CAVACO

Vereador PSD





SMS / PMC

CORRESPONDÊNCIA 212 / 96

RECEBIDO EM 04/03/26

SECRETARIA (o)

DAS

Sra. Diretora,

De ordem do Sra. Secretária Municipal de Saúde, encaminho o presente para ciência e demais providências.

Favor observar prazo de resposta DE 5 dias impreterivelmente, para prevenirmos novas notificações e ações diretas ao Senhora Secretária devido à ausência de resposta ou serviço.

Cubatão, 04/03/2026

Camila Gomes  
Camila Gomes

Serviço de Expediente - SMS

RECEBIDO 04.03.26

DAS Requisição

DAFS

Sra. Diretora

Encaminhamos o presente para ciência e os devidos cabíveis. Cub. 04/03/2026.

em tempo....

Segue anexos conforme solicitado em carta p/ta de 26/02/26

05.03.26

Jussara Silva Milheiro  
Diretora de Atenção à Saúde

01 - Recebi em 05.03.26 para as

02 - DAF

03 - Sra chefe,

04 - Após providências do

05 - DAS, conforme documentos em

06 - carta p/ta.

07 - Cubatão, 05/03/26

08 - Marina Cruz Gonçalves

09 - Matr. 37632

12 - DAS

13 - Sra. Diretora,

14 - Após análise dos autos

15 - não identifi que os folhos

16 - anexados, manifestada

17 - em despacho em 05.03.26.

18 - Segue que as folhar

19 - que foram anexados,

20 - serem registradas para o

21 - prosseguimento do mesmo

22 - Cubatão, 09/03/26.

24 - Ao DAB.

25 - Sr. Chefe.

28 - Encaminho o presente

29 - para sua manifestação,

30 - frente as solicitações, verificar

31 - se há condições de atendimento

32 - se já existe tratativas municipais

33 - para que, disantem a solicitação

34 - suscita pelo requerido.

37 - Jussara Silva Milheiro  
38 - Diretora de Atenção à Saúde  
10/03/26.

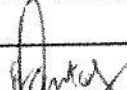
01  
02  
03  
04  
05  
06  
07  
08  
09  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43


DAS

M<sup>a</sup> Diretora

Existe uma Lei Municipal n.º 3763 de 2015 que tem similitude ao proposto pelo vereador, todavia se fez festa por um ACS ao invés de motorbicy. Entretanto informa que atincha o plano municipal de saúde (2026-2029) e o plano de governo, tem sido também tratado um protocolo de dispensação em domicílio além desta opção discutida, que são tratada objetivando possíveis implantações durante a vigência do plano.

Cubatão, 11/03/26

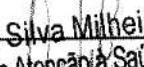
  
Ericles Vieira da Silva Santos  
Chefe da Divisão de  
Atenção Básica

Recebido em 03-36  
DAS 

SMS/Expediente  
S.º Chefe

Restituição o presen-  
te, para ciência e meli-  
dos cabíveis.

Cubr. 11/03/26

  
Jussara Silva Milheiro  
Diretora de Atenção à Saúde